



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

ATA DA PRIMEIRA E SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025), às dezenove horas (19:00h), no Plenário Vereador Alcides Araújo de Moura, desta Casa Legislativa, sob a presidência do Vereador Paulo Rogério Moura Luz e com a presença dos Vereadores infrafirmados, foi realizada a Primeira e a Segunda Sessão Ordinária do Mês de Setembro do Segundo Período Legislativo do Ano de 2025. O Senhor Presidente declarou aberta a Primeira Sessão Ordinária, e foi colocado em discussão o VETO TOTAL, de autoria do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 001/2025, de 10/04/2025, de autoria do Vereador Weliton José Leal Rodrigues (MDB), que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção de fiação excedente, inutilizada ou sem uso visível pelas prestadoras de serviço de internet, televisão a cabo e telefonia, no âmbito do município de Simplício Mendes - PI”, por se tratar de matéria inconstitucional, de competência de Legislação Federal; em seguida, o referido veto foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade no Plenário. Foram apresentados e ficaram em tramitação: o Projeto de Lei nº 002/2025, de 11/09/2025, de autoria do Vereador Weliton José Leal Rodrigues (MDB), que “Denomina de PRAÇA MANOEL RAIMUNDO DE SOUSA, a praça pública localizada no bairro São Francisco”; o Projeto de Lei nº 020/2025, de 25/08/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alienação por intermédio de certame licitatório, modalidade leilão público, tipo on-line de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio público do município de Simplício Mendes e dá outras providências”; e o Projeto de Lei nº 021/2025, de 11/09/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Cria o Conselho Municipal de Segurança Pública e o Fundo Municipal de Segurança Pública do município de Simplício Mendes e dá outras providências”. Em seguida, foram apresentados, discutidos e foram aprovados por unanimidade no Plenário: Requerimento de nº 016/2025, de 11/09/2025, de autoria do Vereador Glauber Moura Cavalcante (PSD), solicitando à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a construção de 1 (um) quebra-



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

molhas (lombada) na entrada do Povoado Morro dos Cavalos, em frente ao escritório do DENOCS; Requerimento de nº 008/2025, de 11/09/2025, de autoria do Vereador Joaquim Jusselino da Rocha Luz (União Brasil), solicitando ao Poder Executivo Municipal a construção do mercado produtor do Município de Simplício Mendes; Requerimento de nº 016/2025, de 11/09/2025, de autoria do Vereador Rafael Rodrigues de Sousa (MDB), solicitando ao Poder Executivo Municipal que seja feita a coleta de lixo na Comunidade Sobradinho; Requerimento de nº 047/2025, de 11/09/2025, de autoria do Vereador Weliton José Leal Rodrigues (MDB), solicitando ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que seja feita uma limpeza em todos os açudes e barragens (públicas e particulares) do nosso Município; e Requerimento de nº 048/2025, de 11/09/2025, também de autoria do Vereador Weliton José Leal Rodrigues (MDB), solicitando às Secretarias Municipais de Saúde e de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como à Vigilância de Saúde, solicitando que sejam tomadas as devidas providências quanto ao canil municipal, realizando os serviços de limpeza, higienização e dedetização, para conter a proliferação de carrapatos, que estão se espalhando e adentrando às residências vizinhas ao canil. Em seguida, a sessão foi declarada encerrada e, logo em seguida, declarou-se aberta a Segunda Sessão Ordinária, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 002/2025, ora apresentado, de autoria do Vereador Weliton José Leal Rodrigues (MDB), e foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Janielly dos Santos, Joaquim Jusselino, Glauber Moura, João Tavares e Rafael Sousa, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; em seguida, foi colocado em discussão e em votação no Plenário, e foi aprovado por unanimidade. Foi colocado também em votação o Projeto de Lei nº 020/2025, ora apresentado, de autoria do Poder Executivo Municipal, e foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Janielly dos Santos, Joaquim Jusselino, João Tavares, Rafael Sousa e Weliton Leal, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Glauber Moura, Janielly dos Santos, Joaquim Jusselino, Rafael Sousa e Weliton Leal, na Comissão de Finanças,



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

Orçamento e Fiscalização; em seguida, foi colocado em discussão e em votação, e foi aprovado por unanimidade no Plenário.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

Simplício Mendes - PI, 11 de setembro de 2025.

Paulo Meyer
Francisco de Aguiar
Francisco de Aguiar
RAFAEL R. DE SOUSA
Milton José Luiz Rodrigues
Jonelley dos Santos Lima Mendes
João Gonçalves de Menezes
Joaquim Francisco de Sá